

DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2015

RECONHEÇO aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 46 a 120 e posterior fls. 135 a 163.

PROCESSO: 208822/2015

OBJETO: Aquisição emergencial de Material Hospitalar, a fim de atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso por 03 meses.

INTERESSADO: NORGE PHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS E SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

R\$ 9.625,49 (Nove mil seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos)

INTERESSADO: HOSPVITA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA-ME

R\$ 6.542,40 (Seis mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)

INTERESSADO: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA

R\$ 8.280,00 (Oito mil duzentos e oitenta reais)

DESPESA: 33.90.30.00

FONTE: 112.

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2015.

Jean Carlos Rosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2015.

Marco Aurélio Bertúlio das Neves

Secretario de Estado de Saúde / SES-MT

Original assinado nos autos